

Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## **AUTÓGRAFO Nº 028-2019** **AO PROJETO DE LEI Nº 018-2019**

**Autoria do Projeto: sra. Prefeita Municipal**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2019, no Departamento Municipal de Educação e Departamento Municipal de Turismo para atendimento das atividades que especifica.

**A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA**

**A P R O V A:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 55.824,78 (cinquenta e cinco mil oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos), ao Orçamento Programa 2019, conforme classificação do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito será aberto no Departamento Municipal de Educação e Departamento Municipal de Turismo para as seguintes atividades:

I - Atividade 2042, Manutenção de Creches e Pré-Escola, pagamento de despesas com indenizações e restituições, devolução de saldo financeiro à União, para fins de prestação de contas final referente ao Termo de Compromisso PAR nº 201801606-4, cujo objeto executado é Aquisição de Ônibus Urbano Escolar Acessível;

II - Atividade 2057, Manutenção da Diretoria de Turismo, pagamento de despesas com indenizações e restituições, devolução de saldo financeiro ao Estado, para fins de prestação de contas final referente ao Convênio nº 066/2015, cujo objeto executado é Projetos Executivos para Fomentar o Turismo no Município.

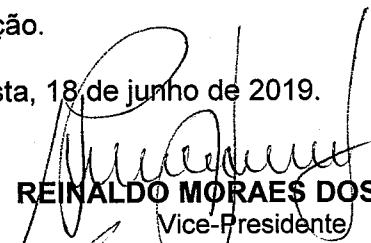
**Art. 2º** O crédito será coberto com recursos provenientes do superavit financeiro do exercício anterior, conforme classificação constante do Anexo II.

**Art. 3º** Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.375, de 3 de janeiro de 2019.

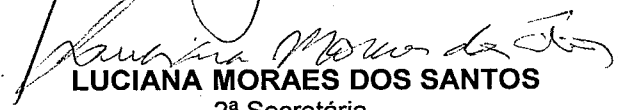
**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 18 de junho de 2019.

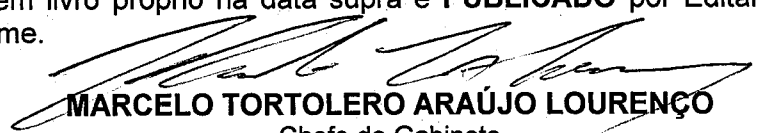
  
**SERGIO DONIZETE FERREIRA**  
Presidente da Câmara

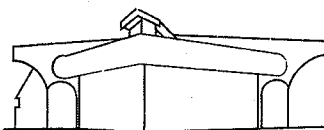
  
**REINALDO MORAES DOS SANTOS**  
Vice-Presidente

  
**NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA**  
1ª Secretária

  
**LUCIANA MORAES DOS SANTOS**  
2ª Secretária

**REGISTRADO** em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

  
**MARCELO TORTOLERO ARAÚJO LOURENÇO**  
Chefe de Gabinete



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

#### ANEXO I

|                            |     |                       |                                                                         |                                     |
|----------------------------|-----|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| 02                         | 06  | 02                    | DEPTO DE EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL                                 |                                     |
|                            | 765 | 12.365.0008.2042.0000 | MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA                                      | 2.789,89                            |
|                            |     | 3.3.90.93.00          | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                             |                                     |
|                            |     | 95                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores  |                                     |
|                            |     | 200                   | 176                                                                     | PAR - TD - PLANO DE AÇÃO ARTICULADA |
| 02                         | 08  | 01                    | DEPTO DE TURISMO - DETUR                                                |                                     |
|                            | 764 | 23.695.0015.2057.0000 | MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO                                      | 53.034,89                           |
|                            |     | 3.3.90.93.00          | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                             |                                     |
|                            |     | 92                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores |                                     |
|                            |     | 100                   | 209                                                                     | PROJETOS EXECUTIVOS (DADE) ST       |
| TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$ |     |                       |                                                                         | 55.824,78                           |

#### ANEXO II

Fontes de Recurso

|                                |    |           |
|--------------------------------|----|-----------|
| 92                             | 00 | 53.034,89 |
| 95                             | 00 | 2.789,89  |
| TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO R\$ |    | 55.824,78 |